



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 39 DE 06 DE JULHO DE 2017

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 20 de julho de 2017, tendo como tema central: **Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal